A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 43/22

Concede o Título de Cidadã Vicentina à professora Marcia Regina Carvalho Ferreira de Oliveira.
Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à professora Marcia Regina Carvalho Ferreira de Oliveira pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Subst. Ao PDL n.º 37/22
Proc. n.º 255/22